



DECRETO Nº 13.496/2024

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade alegreense no decorrer de sua vida como cidadã e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre e exemplar cidadã;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Servidora Pública Municipal Aposentada Sr.^a **Margarida Sader Tanure Marques Pires**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 13 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal